



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 003/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, indico, nos termos regimentais, **que seja que sejam adotadas providências urgentes em relação ao acúmulo de água nos blocos de concreto (blocos lego) instalados ao longo da ciclovia, tendo em vista o risco à saúde pública.**

Justificativa:

Nos referidos blocos, observa-se acúmulo constante de água parada, situação que favorece a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, representando risco iminente à saúde da população.

Ressalta-se que funcionários da empresa Lumar, situada nas proximidades da ciclovia, bem como usuários frequentes do local, têm manifestado preocupação e solicitado providências para que o problema seja sanado, diante do risco sanitário e do desconforto gerado.

Diante disso, faz-se necessária a avaliação técnica do local, com adoção de medidas como drenagem adequada, perfuração dos blocos, vedação, remoção ou outra solução eficaz, a fim de eliminar os pontos de acúmulo de água e garantir segurança e bem-estar à população.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 08 de janeiro de 2026

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.